



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Município Prefeito Criança

PROJETO DE LEI N.º 39/00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei permite ao Poder Executivo ceder em comodato ao Corpo de Bombeiros o automóvel Monza que serviu ao Gabinete. Tal veículo se mostra de suma importância para o desenvolvimento das ações de vigilância e fiscalização que o Corpo de Bombeiros vem desenvolvendo. Por isso a pertinência da presente cessão. Pelo importância do projeto esperamos a aprovação desta colenda Câmara Legislativa.

Três Passos, 26 de junho de 2.000.

ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Município Prefeito Criança

PROJETO DE LEI N.º 039/00

CEDE EM COMODATO AO CORPO DE BOMBEIROS DE TRÊS PASSOS O AUTOMÓVEL QUE INDICA.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, Da Lei Orgânica do Município... **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo a ceder em comodato para o Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Três Passos, por tempo indeterminado, o veículo automóvel Monza, ano 94, modelo 95, cor bege, placas ICE 9277, chassi 9BGJK69RSRB002140.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL